



**Prefeitura Municipal de Uruburetama**  
Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso

**LEI N° 683, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – CEARÁ, MARIA STELA GOMES ROCHA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Fica denominado de **JOSÉ DOMINGOS DA COSTA**, a Rua localizada no Distrito de Itacolomy neste Município de Uruburetama-CE, conforme indica no gráfico em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

*Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama – Ceará, 21 de Dezembro de 2020.*

**Maria Stela Gomes Rocha**

Prefeita Municipal de Uruburetama

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em: 21 de 12 de 2020 forma do Art. 6º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)

*maraus*  
Chefe do Gabinete